

DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 22.109.692-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa ATLCOM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.673.896/0001-93 e, caso seja o entendimento após a apuração realizada, seja aplicada a penalidade com base na previsão legal contida ao Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DESPACHOAUTORIZACAODIRETOR_22.109.6924.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 27/05/2024 15:15 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **22.109.692-4** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 24/05/2024 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
51b7120d17fdb8b13f6449fe4b8ce2a9.